



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOFUSÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES E FUNDAÇÃO MÁXIMO ZANDONADI

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Av. Evandi Américo Comarela, nº 385, 4º andar, Bairro Esplanada, Venda Nova do Imigrante-ES, inscrita no CNPJ sob o nº 36.028.942/0001- 25, neste ato representada por seu presidente, Vereador **ALEXANDRE FELETTI**, brasileiro, casado, advogado, portador no CPF nº [REDACTED] e RG/CI: [REDACTED]-ES, domiciliado a Rua Fioravante Filete, nº [REDACTED], apartamento [REDACTED] Bairro Providência, Venda Nova do Imigrante-ES, , doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **FUNDAÇÃO MÁXIMO ZANDONADI**, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ: 02.841.637/0001-36, com sede na Av. Ângelo Altoé, 886, Ed. ESMIG, salas 01 e 04, bairro Santa Cruz, Venda Nova do Imigrante/ES, representada por seu Presidente, **JOÃO FABIO ZANDONADI**, brasileiro, casado, dentista, portador do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado à Av. Lorenzo Zandonadi, nº 691, Bairro Vila Betânea, Venda Nova do Imigrante/ES, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e acertado o presente **2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023**, oriundo do **Processo Eletrônico nº 000904/2025**, com fundamento no **art. 106 e 107 da Lei 14.133/21**, bem como o disposto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do referido contrato, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320032003100370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria desta Câmara Municipal nos autos do Processo Eletrônico nº 904/2025, constante à fl. 35/37, que manifesta a viabilidade jurídica da prorrogação do contrato em questão por igual período.

CONSIDERANDO restar evidenciada nos autos a **vantajosidade** para a Administração da presente contratação às fls. 43, bem como a **existência de disponibilidade financeira e orçamentária para o custeio da demanda** em análise, conforme atestado pelos setores específicos.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Aditivo **o 2º (segundo) Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 026/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA-DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O prazo de vigência previsto no **item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL - do Contrato nº 026/2023**, fica prorrogado em **12 (DOZE) meses**, a partir de **01 de janeiro de 2026**, com término previsto para **31 de dezembro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS VALORES

Os valores permanecerão inalterados por ora. Nos termos do item **7.2 da Cláusula Sétima - Do Reajuste - do Contrato nº 026/2023**, a **CONTRATADA** deverá, quando transcorrido o lapso de **12 (doze) meses** do último reajuste, ocorrido em janeiro de 2025, apresentar proposta de preços atualizada, **tomando por base o INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses**. Caso esteja em conformidade, o reajuste será implementado mediante apostilamento.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320032003100370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarella, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, na dotação orçamentária a seguir discriminada:

- 001001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal
- Elemento de Despesa: 33903947000 - Serviços de comunicação em geral.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 026/2023, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

O Presente Aditivo contratual será publicado na forma resumida em veículo de divulgação do Município, em cumprimento ao princípio legal da transparência.

Justas e acordadas, firmam as partes contratantes o presente **SEGUNDO ADITIVO ao CONTRATO 026/2023**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Venda Nova do Imigrante – ES, 24 de outubro de 2025.

ALEXANDRE FELETTI
Presidente CMVNI
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO MÁXIMO ZANDONADI
CNPJ: 02.841.637/0001-3
CONTRATADA



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320032003100370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



Testemunhas:

NOME: _____ RG/CPF: _____ ASS: _____

NOME: _____ RG/CPF: _____ ASS: _____

Visto:

**LUDMILLA COIMBRA MARTINELLI
PROCURADOR GERAL**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320032003100370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.